|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG; Resolução CAU/BR 22/2012 |
| INTERESSADOS: | Comissão de Exercício Profissional; Gerência Técnica e de Fiscalização; Presidência; |
| Assunto: | **SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 177.6.7/2021 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 16 de agosto de 2021, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências regimentais, e

Considerando o artigo 92 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*[...]*

*VI - apreciar e deliberar sobre convocações de reuniões extraordinárias;*

Considerando o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Compete ao coordenador de comissão ordinária ou especial:*

*[...]*

*XII - solicitar ao presidente a convocação de reuniões extraordinárias, com justificativa e indicação da disponibilidade orçamentária para a sua realização;*

Considerando o artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Compete ao presidente do CAU/MG:*

*[...]*

*XXII - autorizar a realização e convocar os trabalhos de reuniões extraordinárias de Plenário, de comissões e de demais órgãos colegiados;*

Considerando o item ‘V’ do Plano de Ações de Fiscalização, aprovado pela Deliberação 173.2.1 desta Comissão de Exercício Profissional, que trata da Automatização/informatização de elaboração e julgamento de pareceres de processos de fiscalização, através do desenvolvimento de ferramentas de preenchimento automático, através de banco de dados, de histórico, leis e normas em formulários de relatórios de julgamento de processos de fiscalização.

**DELIBEROU**

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG autorize, ad referendum do Plenário, a realização de Reunião Extraordinária desta Comissão de Exercício Profissional, a se realizar por videoconferência no dia 25/08/2021, no turno vespertino, para tratativas do programado no item ‘V’ do Plano de Ações de Fiscalização.
2. Solicitar à Presidência do CAU/MG que realize a convocação dos conselheiros da CEP e da equipe de fiscalização do CAU/MG, e também de representante da Gerência Jurídica, que se faz necessário para elucidação de questões relativas a atribuições funcionais dos cargos de agente de fiscalização do CAU/MG.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021.

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** |
| CONSELHEIRO(A) ESTADUAL | ASSINATURA |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca - *Coord. Adjunto*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila🞏 Paulo Victor Yamim Pereira (S) |  |
| Felipe Colmanetti Moura🞏 Thais Ribeiro Curi (S) |  |
| Rafael Decina Arantes🞏 Isabela Stiegert (S) |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tadeu Araújo de Souza Santos

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG